

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em R\$ 1,00)

**1) Contexto operacional**

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Rio Grande do Norte é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, com o encargo de prestar assistência social aos trabalhadores industriais e de atividades assemelhadas em todo o País. Criado pela Confederação Nacional da Indústria, a 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-Lei nº 9403, de 25 de junho do mesmo ano.

No contexto institucional, considerando que o Presidente da FIERN exerce o papel de Diretor Regional, conforme artigo 44, do Regulamento do Serviço Social da Indústria, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, a atual diretoria tomou posse em 30/10/2023.

O Serviço Social da Indústria do Rio Grande do Norte (SESI-RN) é uma instituição de referência no estado, oferecendo serviços que beneficiam trabalhadores da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral. Sua atuação abrange áreas como educação, saúde, cultura e promoção da saúde, com estrutura moderna e presença em diversas localidades.

Na educação, o SESI-RN mantém unidades de ensino em São Gonçalo do Amarante, Mossoró e Macau. A escola de São Gonçalo do Amarante é um centro de referência que atende os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio, com infraestrutura de ponta, incluindo lousas digitais interativas e laboratórios completos. Em 2024, a unidade de Mossoró passou por uma ampliação de 3 mil metros quadrados, com 16 novas salas de aula e a maior Arena de Robótica do estado, beneficiando mais de 1.600 alunos. A unidade de Macau é a única que oferece ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio, consolidando a excelência educacional em todas as etapas escolares. Além das unidades fixas, o SESI-RN investe em educação continuada, com cursos de capacitação e aperfeiçoamento presenciais, remotos ou realizados por meio de unidades móveis.

No campo da saúde, o SESI-RN opera clínicas em Natal e Mossoró, oferecendo serviços de saúde ocupacional e consultas especializadas. Além disso, seis unidades móveis garantem atendimento em saúde e programas educativos nas localidades mais remotas, ampliando o alcance desses serviços essenciais.

Na promoção da saúde, o SESI Clube Natal destaca-se como um espaço dedicado ao bem-estar, com instalações para atividades físicas, eventos sociais e práticas esportivas, promovendo qualidade de vida para trabalhadores e suas famílias.

A cultura também é uma prioridade no SESI-RN, com o SESI Solar Bela Vista, uma unidade de referência em cultura e arte. Este espaço histórico e cultural, localizado em Natal, promove eventos, exposições e apresentações artísticas que enriquecem a oferta cultural do estado. Além disso, o SESI realiza ações culturais em todo o Rio Grande do Norte, como o Festival do Industriário, o "SESI Entoando Canções", que celebra talentos musicais locais, e o Circuito

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em R\$ 1,00)

Cultural, que leva apresentações artísticas a diversas cidades, democratizando o acesso à cultura.

O SESI-RN também está presente em 41 municípios através das SESITECs e Indústrias do Conhecimento. Com 12 SESITECs instaladas em cidades estratégicas, o SESI promove a cultura maker e o aprendizado em ciências e tecnologia. As 29 Indústrias do Conhecimento, oferecem acervos de livros, materiais educativos e laboratórios de informática, incentivando a inclusão digital e o acesso à informação. Essas iniciativas somaram mais de 2 milhões de atendimentos em 2024, demonstrando o impacto positivo para as comunidades atendidas.

Com propostas inovadoras e equipamentos de alta qualidade, o SESI-RN utiliza tecnologias avançadas e metodologias modernas para atender tanto de forma presencial quanto remota. Essa flexibilidade permite alcançar trabalhadores da indústria, seus dependentes e a comunidade em diversas localidades, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e econômico do Rio Grande do Norte.

### 1.1 ) Contribuição Compulsória

Analisando a arrecadação do SESI-DR/RN, observa-se uma realização de 11,9% a maior em 2024 em relação à 2023.

2023			2024			Var (%)
Direta	Indireta	Total	Indireta	Direta	Total	2023/2024
9.983.608	23.064.386	<b>33.047.993</b>	11.475.046	25.500.864	<b>36.975.910</b>	<b>11,9%</b>

O aumento registrado em 2024, considerando as modalidades de arrecadação, verifica-se que o acréscimo de 11,9% foi impulsionado pela arrecadação direta, contribuindo com 4,4 pontos percentuais a mais do que a modalidade de arrecadação indireta, conforme demonstrado na tabela acima.

### 1.2 ) Receitas de Contratos com Clientes

Durante o ano de 2024, o SESI DR/RN, impulsionado pelos seus investimentos em infraestrutura, ampliou a sua capacidade de geração de receita de serviço, terminando o ano de 2024 com o total de R\$ 22.867.415,05 faturado. Esse número supera em 13,02% em relação ao ano anterior. Destaque para inauguração da nova SESI Clínica Natal e a nova SESI Escola Mossoró, ampliando e garantindo uma maior qualidade nos serviços prestados.

Para mitigar a sua inadimplência, o SESI DR/RN vem operando com a negativação SERASA, automatizando assim o seu processo de cobrança junto aos clientes e empresas, além de bloqueio em sistema próprio para solicitação de novos serviços. As estratégias de cobrança, junto as negociações de débitos em aberto, tem se mostrado eficaz para garantir um índice de inadimplência de aproximadamente 4,5%

O maior peso desta inadimplência é destinado aos serviços educacionais (mensalidades), pois neste caso não é permitido impedir a continuidade da prestação do serviço e no final do ano

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em R\$ 1,00)

esta inadimplência é negociada, em caso de matrícula, caso contrário o aluno não tem sua matrícula renovada para o ano seguinte.

## **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis**

### **2.1) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101/2000.

### **2.2) Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelos seus valores justos.

### **2.3) Uso de estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os valores apresentados dos ativos, passivos, despesas e receitas.

As estimativas seguidas pela administração incluem perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis. Mesmo que a Entidade use os melhores julgamentos e estimativas, os resultados reais podem apresentar diferenças em relação as citadas estimativas, sendo as mesmas revisadas periodicamente.

### **2.4) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

### **2.5) Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11, de 18/10/2018, quando aplicável, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Para fins de comparabilidade, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, atendendo em alguns aspectos operacionais às determinações exaradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria - CPC/SI, entre outros.

Tais demonstrações compreendem as peças relacionadas abaixo:



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em R\$ 1,00)

Balanco Patrimonial: estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade;

Balanco Orçamentário: evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário;

Balanco Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: evidencia a posição do patrimônio líquido e todas as movimentações ocorridas no exercício;

Demonstração do Fluxo de Caixa: permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;

Notas Explicativas: são partes integrantes das demonstrações contábeis, as informações devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

### **3) Principais práticas contábeis**

#### **3.1) Caixa e Equivalência de caixa**

Abrange numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Estão aplicados em fundos de curto prazo e baixo risco, e demonstrados pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial no encerramento do exercício.

#### **3.2) Créditos a Receber de Clientes**

São provenientes da prestação de serviço na área de educação, esporte, lazer, cultura, saúde e segurança no trabalho.

#### **3.3) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa**

As perdas estimadas nas cobranças das contas a receber são efetuadas através de constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes da entidade e são registrados no balanço como redução dos valores a receber. Sendo constituída de acordo com normativo interno de provisão de perda na razão de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em R\$ 1,00)

necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, convênio e acordo, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

**3.4) Adiantamentos**

Refere-se à adiantamentos de salários, férias, 13º salário, adiantamentos a funcionários em geral, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

**3.5) Departamento Conta Movimento**

Os saldos registrados referem-se as transações financeiras com o SESI/DN.

**3.6) Receitas a Receber**

Representam as receitas de contribuição compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência.

**3.7) Sistema Indústria Conta Movimento**

Referem-se aos valores das operações compartilhadas entre as entidades FIERN, IEL e SENAI.

**3.8) Estoques**

Os estoques são compostos por materiais destinados as atividades operacionais e administrativas da Entidade, são mensurados pelo custo médio de aquisições, inferiores aos valores de mercado ou de realização.

**3.9) Despesas Antecipadas**

Refere-se aos valores dos desembolsos antecipados apropriadas mensalmente pelo regime de competência e são representadas por cobertura de seguros e outras despesas, considerando o prazo de geração de benefícios e que não são consideradas despesas incorridas. A geração da despesa ocorrerá na apropriação mensal dos valores na medida dos benefícios proporcionados conforme vigência do contrato, da apólice ou durante o prazo do evento.

A empresa adota política de contratar apólice de seguros para todos os bens móveis e imóveis, visando dar cobertura do valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

**3.10) Depósitos para Recursos judiciais**

Refere-se aos montantes dos depósitos dos processos judiciais em andamento e estão demonstrados pelos valores originais, e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão.

**3.11) Imobilizado**

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção e encontram-se depreciados pelo método linear a taxas estabelecidas de acordo com o ATO CSN N° 02/2010 do Conselho Nacional e em função do tempo útil do bem, como segue:

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em R\$ 1,00)

Imóveis	2% aa
Mobiliário, Máquinas e Equipamentos	10% aa
Veículos e Equipamentos de Informática	20% aa

**3.12) Ativo e Passivo Compensado**

Os Bens Móveis e Imóveis do SESI-DR/RN estão todos assegurados, conforme registros no Ativo e Passivo Compensado no valor de R\$ 31.292.000 em 2024 e 31.292.000 em 2023.

**3.13) Obrigações a Pagar**

Representada pelas obrigações assumidas com contas a pagar, fornecedores, impostos e taxas a recolher, salários e encargos a pagar e outras obrigações previstas na legislação vigente.

**3.14) Provisões**

Constituída pelo montante de férias e seus encargos sociais correspondentes, de acordo com a legislação trabalhista vigente, com base no período aquisitivo de cada funcionário, e também pelo saldo referente as contingências judiciais.

**3.15) Departamento Conta Movimento**

Os saldos registrados referem-se aos repasses efetuados pelo Departamento Nacional através de auxílios financeiros, projetos e apoios para execução dos convênios firmados.

**3.16) Convênios Arrecadação Direta**

Refere-se aos valores devidos pelo Departamento Regional do SESI-DR/RN ao Departamento Nacional, correspondente a 25% das arrecadações recebidas mensalmente das empresas conveniadas.

**3.17) Sistema Indústria – Conta Movimento**

Os saldos registrados referem-se aos repasses que serão efetuadas as demais entidades FIERN, IEL e SENAI, de acordo com as despesas que são rateadas no decorrer do exercício.

**3.18) Outras Obrigações**

Os saldos registrados referem-se aos valores de faturamento para prestação de serviço futuro.

**3.19) Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos, através de convênios/termos de cooperação.

Em relação às receitas de serviços e outras receitas próprias, estas são geradas pelas Unidades Operacionais, que são recolhidas diretamente aos caixas das Unidades, créditos em conta

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 (Valores expressos em R\$ 1,00)

corrente, pix, boletos bancários e cartões de créditos. Todas as receitas são depositadas nas contas correntes do SESI-DR/RN.

E as receitas de capital são as relacionadas as alienações de bens, inversões financeiras e transferência de capital composta por subvenções e auxílios.

**3.20) Despesas Orçamentárias**

A despesa orçamentária está composta principalmente por despesas correntes de natureza operacional, com vistas a prover a manutenção e o funcionamento das atividades, tais como: pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros e transferências correntes (contribuições, subvenções sociais e auxílios e convênios).

Em relação a despesa de capital cabe informar que representam investimentos realizados pelo SESI DR/RN nos bens móveis e imóveis, inversões financeiras através da constituição do fundo de reserva financeiro e a amortização da dívida.

**4) Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos por numerários disponíveis em moeda corrente nacional, saldos nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata disponível e que podem ser resgatáveis pela Entidade a qualquer momento.

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme abaixo:

Descrição da Conta	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	6.866	3.997
Bancos conta movimento	130.859	212.483
Aplicações financeiras de liquidação imediata (a)	37.567.066	26.537.448
Títulos e valores mobiliários	181.022	0
<b>Total</b>	<b>37.704.790</b>	<b>26.753.929</b>

(a) Aplicações Financeiras

Descrição da Conta	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil CDB DI	37.567.066	26.536.826
Caixa Econômica Federal – Caixa Fácil Renda Fixa Simples	-	622
<b>TOTAL</b>	<b>37.657.066</b>	<b>26.537.448</b>
Ourocap Neg PU12D-02 - 9970878	45.256	-
Ourocap Neg PU12D-02 - 9970883	45.256	-
Ourocap Neg PU12D-02 - 9970884	45.256	-
Ourocap Neg PU12D-02 - 9970885	45.256	-
<b>TOTAL</b>	<b>181.022</b>	<b>0</b>

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 (Valores expressos em R\$ 1,00)

**5) Créditos a receber**

Os créditos a receber do SESI-DR/RN representam valores decorrentes da prestação de serviços de segurança do trabalho, promoção da saúde, educação e administrativos, acompanhados da constituição da PCLD nos moldes da norma interna da entidade. Além de, adiantamentos a funcionários, impostos a recuperar e transações realizadas com o Departamento Regional.

Descrição da Conta	31/12/2024	31/12/2023
Clientes	3.171.679	2.786.835
(-) Prov. Perdas Rec. Créditos	(602.751,73)	(829.882,76)
Adiantamentos a Empregados	743.795	598.652
Adiantamentos concedidos	30.574	300
Departamentos Conta Movimento (a)	4.030.594	10.193.964
Valores em cobranças	138.012	193.772
Receitas a Receber	3.562.327	3.083.597
Sistema CNI Conta Movimento	215.183	395.866
Contas Correntes Ativas	15.884	54.746
Impostos a Recuperar	17.567	7.442
<b>Total</b>	<b>11.322.863</b>	<b>16.485.291</b>

(a) Vale ressaltar que a diminuição na rubrica Departamento Conta movimento, refere-se ao repasse efetuado pelo Departamento Nacional, referente aos projetos Escola SESI de Referência - Rio Grande do Norte e o Projeto Transferência da Nova Clínica SESI CLINICA.

**6) Depósitos para recursos judiciais**

Refere-se aos montantes dos depósitos dos processos judiciais em andamento e estão demonstrados pelos valores originais, e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 13

Descrição da Conta	31/12/2024	31/12/2023
Demais causas trabalhistas	147.443	122.074
INSS Patronal/PIS - 7ª Vara Federal Cível da SJDT (a)	31.425.405	-
<b>TOTAL</b>	<b>31.572.848</b>	<b>122.074</b>

(a) O valor refere-se ao registro da requisição de pagamento, precatório, da decisão transitada em julgado, proferida na Ação Ordinária nº1012206-19.2018.4.01.3400 e na Ação de Execução nº 1012206-19.2018.4.01.3400.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 (Valores expressos em R\$ 1,00)

**7) Imobilizado**

O imobilizado está representado conforme quadro abaixo, e encontra-se registrado no Sistema Patrimonial.

Descrição	Saldo Líquido em 31/12/2023	Aquisições	Baixas	Depreciação do período	Baixa de Depreciação do período	Imobilizado Líquido em 31/12/2024
<b>Bens Imóveis</b>	<b>58.941.745</b>	<b>39.557.851</b>	<b>(24.841.547)</b>	<b>(992.727)</b>	<b>-</b>	<b>72.665.321</b>
Terrenos	1.825.795	-	-	-	-	1.825.795
Prédios	25.948.597	7.980.364	-	(665.902)	-	33.263.058
Construção em Andamento	29.894.045	11.115.423	(24.841.547)	-	-	16.167.921
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	1.273.307	20.462.064	-	(326.826)	-	21.408.546
<b>Bens Móveis</b>	<b>13.743.566</b>	<b>5.389.638</b>	<b>(1.291.402)</b>	<b>(3.864.947)</b>	<b>1.980.855</b>	<b>15.957.710</b>
Mobiliário em Geral	5.307.995	1.605.527	(202.088)	(1.184.503)	877.750	6.404.682
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca e Pinacoteca	24.085	-	-	-	-	24.085
Instrumentos Musicais	64.522	92.174	-	(24.962)	4.091	135.825
Veículos	1.304.179	179.495	(654.215)	(523.784)	654.216	959.891
Máquinas e Equipamentos em Geral	3.624.121	1.570.785	(17.639)	(1.035.620)	26.299	4.167.945
Equipamentos Médicos Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial	857.620	257.385	(2.600)	(144.284)	6.969	975.090
Equipamento de Informática	2.204.232	1.488.150	(414.860)	(829.845)	409.064	2.856.741
Equipamento Esportivo, Artístico e de Recreação	14.640	-	-	(8.544)	94	6.191
Equipamentos de Comunicação	84.559	33.698	-	(24.305)	23	93.975
Outros bens Móveis	257.613	162.424	-	(89.100)	2.349	333.286
<b>Total geral do Imobilizado</b>	<b>72.685.310</b>	<b>44.947.489</b>	<b>(26.132.949)</b>	<b>(4.857.674)</b>	<b>1.980.855</b>	<b>88.623.031</b>

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação. As taxas de depreciação utilizadas estão evidenciadas no item 3.11 Imobilizado.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 (Valores expressos em R\$ 1.00)

**8) Impostos, taxas e contribuições a recolher**

A composição dos tributos e contribuições a recolher na data base era a seguinte:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Imposto de renda	502.553	278.838
ISS	98.231	164.420
Outros impostos e contribuições a recolher	37.406	39.917
<b>Total</b>	<b>638.190</b>	<b>483.175</b>

Os impostos e contribuições a recolher estão compostos por imposto de renda retido na fonte de empregados e de prestadores de serviços, bem como, ISS retido na fonte, CSLL/COFINS/PIS/PASEP retido na fonte e INSS referente a serviços prestados por pessoas jurídica e física.

**9) Salários e encargos a pagar**

A composição dos salários e encargos sociais a pagar na data base era a seguinte:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Salários a pagar	-	-
INSS	328.072	359.210
FGTS	183.071	-
PREVI	2.197	-
<b>Total</b>	<b>513.341</b>	<b>359.210</b>

**10) Provisões**

A composição das provisões de curto prazo na data base era a seguinte:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Provisões de férias	2.031.755	1.504.947
Contingências	102.461	6.124,00
<b>Total</b>	<b>2.134.216</b>	<b>1.511.071</b>

**11) Departamento conta movimento**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Departamento conta movimento	6.071.329	1.800.325
<b>Total</b>	<b>2.134.216</b>	<b>1.511.071</b>

O montante reconhecido em 31/12/2024 de R\$ 6.071.329 corresponde aos repasses efetuados pelo Departamento Nacional para execução dos projetos a seguir: PJ(DN) APS - Atenção Primária à Saúde, PJ(DN) Desenvolvimento de Competências Internas, PJ(DN) Atualização da Infra. de Tec. do Sistema FIERN, Subvenção Extraordinária e PJ(DN)Escola Sesi de Referência – RN.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 (Valores expressos em R\$ 1,00)

**12) Sistema Indústria Conta Movimento**

Estão representadas da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
SENAI	248.036	923.230
FIERN	829.302	831.552
IEL	153.635	209.168
<b>Total</b>	<b>1.230.972</b>	<b>1.963.950</b>

**13) Contingências Judiciais e outras**

Estão representadas da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Encargos a Pagar - Processos Trabalhistas (a)	766.487	621.634
Outras Contingências (b)	118.137	120.156
<b>Total</b>	<b>884.625</b>	<b>741.790</b>

a) Contingências Judiciais: As contingências passivas foram constituídas levando em conta a opinião da Assessoria Jurídica, a natureza das ações, a similaridade dos processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os Passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, conforme critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade. Em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a posição da Superintendência Jurídica, constam como demandas classificadas como perdas prováveis o valor de R\$ 766.487 e como possível o valor de R\$ 199.659.

b) Outras Contingências: se apresenta registrado o valor de R\$ 118.137, referente a pensão judicial em virtude da ação de indenização processo nº 106.00.002258-0 do Poder Judiciário da Comarca de Mossoró – 1ª Vara Cível, conforme processo interno nº 9504/2000.

**14) Informações orçamentárias e financeiras**

**14.1) Resultado operacional**

Conta	Receitas		
	Revisado 2024	Realizado 2024	% de execução
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	34.353.258,00	36.975.910,45	8%
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.284.552,16	3.558.373,36	177%
RECEITAS DE SERVIÇOS	28.243.918,95	22.867.415,04	-19%



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 (Valores expressos em R\$ 1.00)

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.477.097,92	31.485.915,26	0,03%
SUBV. E AUXÍLIOS REGUL/REGIM	12.029.875,00	12.883.437,45	7%
APOIOS FINANCEIROS	25.305.045,97	14.320.476,84	-43%
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS	2.977.252,00	47.061,57	-98%
<b>Total das Receitas</b>	<b>135.671.000,00</b>	<b>122.138.589,97</b>	<b>-10%</b>

A realização das receitas em 2024 ficou 10% abaixo do previsto para o exercício. O impacto maior desse resultado está atrelado ao grupo de Apoios Financeiros, onde a realização de projetos na área de educação, foi abaixo do previsto para o ano. O grupo de Receitas de Serviços também apresentou um resultado de 19% (dezenove por cento) abaixo do esperado, influenciado diretamente pela conta de receitas de Serviços de Saúde, que só atingiu somente 56% (cinquenta e seis por cento) do planejado. O grupo de Subvenções e Auxílios figurou abaixo do previsto, executando apenas 2% (dois por cento) do previsto no ano. Em contrapartida os Grupos de Receitas de Contribuições, Outras Receitas Corrente e Receitas Patrimoniais, apresentaram uma execução acima do planejado, sendo as Receitas Patrimoniais o com maior destaque, executando 177% (cento e setenta e sete por cento) acima do esperado, influenciado, principalmente, pela conta de Rendimentos de Aplicações Financeiras

<b>Despesas</b>			
<b>Conta</b>	<b>Revisado 2024</b>	<b>Realizado 2024</b>	<b>% de execução</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.440.051,72	31.572.490,23	-3%
OCUPAÇÃO E UTILIDADES	3.033.475,36	2.585.870,56	-15%
MATERIAIS	6.083.046,15	4.832.411,48	-21%
TRANSPORTES E VIAGENS	1.400.471,12	1.326.441,65	-5%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU	248.478,90	270.496,55	9%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.366.389,78	21.787.748,29	-23%
DESPESAS FINANCEIRAS	3.016.640,99	2.872.396,76	-5%
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	494.102,63	542.613,99	10%
DESPESAS DIVERSAS	885.727,93	943.624,68	7%
CONTRIB TRANF REGUL/REGIM	3.100.475,00	3.336.203,96	8%
INVESTIMENTOS	56.599.140,42	20.051.404,79	-65%
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	4.520,43	51%
<b>Total das Despesas</b>	<b>135.671.000,00</b>	<b>90.126.223,37</b>	<b>-34%</b>

No ano de 2024, as despesas registradas foram 34% abaixo do planejado para o exercício, sendo os grupos de Investimentos, Serviços de Terceiros e Materiais os principais responsáveis pelo resultado apresentado, com 65% (sessenta e cinco por cento), 23% (vinte e três por cento) e 21% (vinte e um por cento) abaixo do fixado, respectivamente. No grupo de Investimentos o resultado ocorreu devido a não realização de Projetos, principalmente nas áreas de Educação e Saúde e Segurança, pleiteados para o ano, mas que não aconteceram. O Grupo de Serviços de Terceiros também foi influenciado pela não realização dos Projetos, já citados, mas também



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 (Valores expressos em R\$ 1.00)

houve baixa execução de Serviços de Saúde, o que influenciou tanto a receita quanto a despesa. Já o grupo de Materiais, assim como o de Investimentos, teve o seu desempenho afetado, principalmente, pela não realização de Projetos na área de Educação

**15) Gratuidade**

Em 2008 foram incorporados ao Regulamento do SESI dispositivos normativos estabelecendo a ampliação gradual da destinação de recursos da receita compulsória à educação e à gratuidade, estipulando, a partir de 2014, a meta de 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória para a Educação Básica e 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória para a gratuidade regulamentar.

Vale ressaltar que, de acordo com o Art. 69 do Regulamento do SESI, entende-se como Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), o valor correspondente a 83,25% (oitenta e três inteiros e vinte e cinco décimos por cento) da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Adicionalmente, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6, §4º Regulamento do SESI.

Ainda nesse sentido, cabe destacar a priorização de oferta de vagas da gratuidade regulamentar em cursos de maior duração, como Ensino Fundamental e Ensino Médio, como forma de contribuir na preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, e da Educação de Jovens e adultos, visando elevar a escolaridade do trabalhador.

Em 2024 para viabilizar a realização de cerca de 832 matrículas e 824.332 horas aulas, foram investidos R\$ 3.463 milhões, que corresponde a 25,01 % da receita líquida de contribuição compulsória realizada em 2024 superando a meta regulamentar de 16,67%.

Para fins de educação básica e continuada, foram destinados R\$ 19.587 milhões, correspondente a 80,47 % da receita líquida de contribuição compulsória realizada no exercício, também superando meta regulamentar, de 33,33%

**16) Superávit Verificado nos Exercícios**

Estão representadas da seguinte forma:

<b>Superávit orçamentário</b>		
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Receitas correntes	122.091.528	98.987.046
Receitas de capital	47.062	2.677.110
Despesas correntes	(70.070.298)	(57.950.985)
Despesas de capital	(20.055.925)	(31.476.836)
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>32.012.367</b>	<b>12.236.335</b>
<b>Variações Patrimoniais/Financeiras</b>		
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Variação Patrimonial Ativa	170.298.605	138.878.991
Variação Financeira Ativa	161.446.960	133.964.562

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em R\$ 1.00)

Variação Patrimonial Passiva	(122.296.670)	(96.590.349)
Variação Financeira Passiva	(161.446.960)	(133.964.562)
<b>Superávit Financeiro (b)</b>	<b>48.001.935</b>	<b>42.288.642</b>

### 17 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do SESI DR/RN no exercício 2024, é de R\$ 155.557.362 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais), correspondentes aos superávits acumulados.

### 18 Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos é essencial para o sucesso de qualquer organização, na medida em que estabelece um método pelo qual a organização identifica e trata potenciais ameaças ao atingimento de sua estratégia, indicando, adicionalmente, o caminho para ousar e lançar as oportunidades que permeiam essa gestão. As Entidades do Sistema FIERN, em especial o SESI DR/RN e SENAI DR/RN, possuem, desde 2021, um Programa Corporativo de Compliance pautado nas melhores práticas de governança corporativa. A Unidade está embasada nas políticas, estratégias, procedimentos e práticas estabelecidas pela Alta Gestão das Entidades, e tem como objetivo a elaboração, atualização e manutenção do seu Programa; ferramenta utilizada para assegurar que a gestão dos negócios seja executada em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

A Unidade de Compliance e Integridade busca certificar que os regulamentos emanados por órgãos oficiais, juntamente com as regras internas e os controles vigentes nas Entidades, sejam conhecidos, cumpridos e, como consequência, mitiguem os riscos inerentes aos seus diversos processos. Através de relatórios trimestrais, a área busca apresentar e evidenciar as atividades desempenhadas, bem como suas principais conclusões, recomendações, providências e perspectivas futuras, em conformidade com os normativos internos e demais legislações aplicáveis.

E para fins de acompanhamento do Programa de Compliance, os relatos registrados são provenientes do monitoramento contínuo das atividades relacionadas e trazem, quando aplicáveis, as conclusões dos exames efetuados e as recomendações a respeito de eventuais deficiências. As situações com possível exposição ao risco de conformidade são objeto de ações, com vistas à implantação dos aspectos necessários à aderência às determinações, ou de acompanhamento da evolução da adequação a partir do registro de planos de ação.

Por fim, estamos evoluindo na gestão do tema para fortalecermos a cultura e clima organizacional em nossas Entidades, ressaltando que a Alta Gestão é fortemente comprometida com a ética, integridade e transparência nos negócios, mantendo a observância e o acompanhamento quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Ética e Conduta e demais normativos internos, além de participar ativamente da disseminação da cultura de conformidade.




**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em R\$ 1,00)

**19) Eventos Subsequentes**

A administração da Entidade avaliou possíveis eventos subsequentes à luz das normas vigentes e entende que não existem fatos a serem divulgados que possam ter impacto sobre os demonstrativos contábeis.

  
Failma Adriana Mafra dos Santos  
CRC/RN nº 007042/O-9

  
Danielle Araujo Mafra  
Superintendente Regional – SESI/DR-RN